

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2015**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2015, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 58, de 17/10/2014.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

**2.1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**2.2. Formação:** Licenciatura plena

**2.3. Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

**2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral**

**3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**3.1. Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período:** 03/02/2015 à 06/02/2015
- **Local de inscrição para as Escolas do município de Piracicaba:**

**DER Piracicaba: Rua João Sampaio, 666. Bairro São Dimas – das 9h às 12h e das 14h às 17h.**

- **Local de inscrição para a Escola Jardim Botânico no município de São Pedro: Av. Angelo Franzin, 1120. Bairro Jardim Botânico - das 8h às 12h e das 14h às 16h.**
- **Local de inscrição para a Escola Ademar Vieira Pisco no município de Santa Maria da Serra: R. CEL. JOSE ANTONIO FROTA, 381. Centro - das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

**3.2. Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros em ficha de inscrição.

**3.3. Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

**4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestados de Frequência dos últimos três anos, considerado até **30/09/2014**;
- **Modelo CGRH (anexo I) com a pontuação atualizada até 30/09/2014**;
- Original e cópia de diplomas e outros documentos comprobatórios;
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

**5) DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Escola	VAGAS	
Ademar Vieira Pisco (Sta. Maria da Serra) EFII e EM	Língua Portuguesa	
Aniger F. M. Mellillo, Dom. EFII	Língua Portuguesa	
Francisco Mariano da Costa, Prof. EFII	Língua Portuguesa	
Jardim Gilda. EFII	Língua Portuguesa	
Jorge Coury, Dr. EFII e EM	Língua Portuguesa e Inglês	
Ademar Vieira Pisco (Sta. Maria da Serra) EFII e EM	Matemática	Física e Química
Jardim Botânico (São Pedro) - EM	Matemática	Química
Jardim Gilda = EFII	Ciências	_____
Jeronymo Gallo, Mons. - EFII e EM	Biologia	_____